



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº- 0914/98 - GP.

O Desembargador ROMÃO AMOÊDO NETO,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de que os recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Santarém sejam apreciados e julgados na própria Comarca;

CONSIDERANDO que nesse sentido manifestaram-se a Corregedoria Geral de Justiça e a Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, nos termos da Lei Federal nº-9.099/95, e Resolução nº-008/98, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a **TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE SANTARÉM**, com competência cível e criminal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém-Pa., 28 de setembro de 1998.


Desembargador **ROMÃO AMOÊDO NETO**
Presidente do T.J.E./PA.